Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires

Ata nº 04/2017

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires-RS, os representantes do Conselho do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC, representantes da CORSAN, José Epstein, e Ilmor Dorr, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Jalila S. B. Heinemann, representando a ASSEAVA o engenheiro civil Adilson G. Stertz, a Secretária de Administração Loreti T. D. Scheibler, e o representante da UAMVA Sr. João Luiz Oliveira da Silva. Como pauta da reunião: as obras da rede esgotamento sanitário nos Bairros Brands, Macedo, Dietrich e São Francisco Xavier sob responsabilidade da empresa CONSTER, contratada pelo município, passará por uma vistoria final, esta será encaminhada a empresa para finalização do contrato, sob penas das clausulas contratuais. O membro do Conselho, José, solicita consulta ao município sobre legislação especifica que institui o controle social realizado por órgão colegiado, conforme decreto 8211-2014, o decreto 7217-2010, artigo 34, fala sobre o controle social. Na oportunidade é apresentada a prestação de contas do 1º, 2º e 3º trimestres de 2017, da conta investimento do Fundo de Gestão Compartilhada, sendo APROVADAS, sem ressalvas. Para as obras de substituição de redes, é apresentado modelo de convenio a ser firmado entre município e CORSAN, e tabelas de preços com descriminação dos serviços, fica estabelecido que o eng. Adilson, apresentará orçamentos tendo em vista os serviços oferecidos na região, e junto do gerente Ilmor, farão levantamento de obras a realizar. No Bairro Macedo, Vila Rica, esta sendo executado projeto para pavimentação da Rua Parteira Tica, fica estabelecido que a rede de abastecimento será mantida ao centro da rua. Neste mês de dezembro, a CORSAN iniciará o trabalho técnico social, que faz parte da legislação sobre cobrança por disponibilidade do serviço de esgoto, que tem previsão de iniciar a cobrança no mês de julho 2018, gerando mais receita ao município, através do Fundo de Gestão Compartilhada. É esclarecido com os conselheiros, sobre as obras executadas pela empresa ARCOL, junto a Rua Carlos Wagner, como demais ruas já pavimentadas, onde será executada rede de esgoto causando danos a pavimentação asfáltica existente, que será refeita de forma pontual, e ou será repensado em executar as redes na lateral da via, ou seja nos dois acostamentos. Fica estabelecido que a próxima reunião do Conselho será realizada no mês de março de 2018, em data a confirmar, na Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a declarar esta ata segue assinada por mim e por todos os presentes.

Ilmor

Ilmor Dorr – CORSAN - titular

Jose Epstein – CORSAN - titular

Loreti T. D. Scheibler - Secretária de Administração - suplente

Jalila S. B. Heinemann - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Adilson G. Stertz – Engenheiro Civil – ASSEAVA

João Luiz Oliveira da Silva – UAMVA